



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 653 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 94ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de setembro de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a recomposição da Comissão de Legislação e Normas do Conselho Municipal de Saúde da Serra, para o mandato do triênio 2023-2026;

Art. 2º. Ficou referendado como representantes Segmento Usuário do SUS: o conselheiro Moyses de Jesus e a conselheira Kael Miguel Lopes (titulares); no Segmento Trabalhador de Saúde do SUS: a conselheira Carla de Oliveira Maria (titular), Giovana Rubia de Abreu S. Kuster (suplente), e no Segmento Gestor/Prestador de Saúde no SUS: a conselheira Karina Daleprani Espindula (titular) e a conselheira Malvina Lucas Segantine Moura (suplente);

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra/ES, 17 de setembro de 2024.

KARINA DALEPRANI ESPINDULA

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 653, de 17 de setembro de 2024, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde da Serra